

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº. 5078/2021



DECISÃO TRT7.DG Nº. 423/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 45/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput* da Lei nº. 8.666/93.

REQUISITANTE: Seção de Gerência de Banco de Dados.

CONTRATADA: CERNE INFORMÁTICA LTDA - SOFTSELL CNPJ: 02.339.850/0001-44

OBJETO: : Inscrição do servidor Abívio Soares Pimenta no treinamento “Oracle Database 19c Administration Workshop” que ocorrerá **no período de 25 a 29 de outubro, na modalidade online, totalizando 40 horas aula.**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.276,00 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais)

Considerando que a empresa apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ , TCU e no CADIN (docs. 17 e 24) ;

Considerando a informação acerca da disponibilidade orçamentária (doc. 10);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 45/21, acostado mediante o documento 18;

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA nº. 466/2021 (doc. 23), pela legalidade da contratação direta;

Considerando, ainda, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação (doc. 25);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação.

Dispensada a publicação de ratificação da contratação direta, fulcrada no caput do Art. 25, mas com valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/1993, por permissão de seu art. 26, conforme entendimento exposto no Acórdão TCU nº 1.336/2006 – Plenário, em privilégio do princípio da economicidade. Deverá ser dada publicidade à contratação, com divulgação do extrato da respectiva nota de empenho, em satisfação ao comando constante do art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

Dispensada a confecção de termo de contrato, com fulcro no art. 62, caput e § 4º, c/c inciso III do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, o qual restará substituído pela Nota de Empenho.

À Divisão de Orçamento e Finanças - DOF para emitir a nota de empenho no valor de **R\$ 5.276,00 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais)** em favor da empresa CERNE INFORMÁTICA LTDA – SOFTSELL -

CNPJ: 02.339.850/0001-44. **Ato Contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Empós, à Divisão Executiva da Escola Judicial para as devidas providências.

Fortaleza(CE), 19 de outubro de 2021

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto/Ordenador de Despesa Substituto